

PORTARIA N. 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ausily
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 27/12/12

Retifica a redação da Portaria N. 014,
de 21 de dezembro 2012.

O Instituto de Previdência de Itabira – Itabiraprev, através da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, publicada no dia 03 de setembro de 2011, retifica a redação da Portaria N. 014, de 20 de dezembro 2012, que “Concede Aposentadoria Voluntária por idade ao servidor que especifica, referente à **OSWALDO DUARTE LAGE, matrícula 2159-8/2**”, onde se lê “Portaria N.014 de 20 de dezembro de 2012”, leia-se “Portaria N.015 de 21 de dezembro de 2012”. E onde se lê “publicada no dia,” leia-se “publicada no dia 03 de setembro de 2011”.

Os efeitos deste ato retroagem a 21 de dezembro de 2012

Itabira, 27 de dezembro de 2012.

164º Ano da Emancipação Política do Município
Ano Municipal “José Duda de Moraes”

Ausily
APARECIDA MARIA DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

[Assinatura]
EDUARDO CASSIO PROCÓPIO
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV

ITABIRAPREV/ams